

EDITAL

EDITAL N. 2/2025 - Resultado Preliminar da Seleção de Estagiários de Matemática

Divulga resultado preliminar da seleção de estudantes de Matemática da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA.

O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0009987-02.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 2/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de graduação de Matemática, para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso:

RESOLVE:

- 1. TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da ampla concorrência da Seleção de Estágio de Matemática, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados/aprovados.
- 1.1 Não houve candidatos inscritos no programa de cotas da Seleção de Estágio de Matemática.
- 2 . RATIFICAR o item 4 DOS RECURSOS do Edital n. 2/2024, que define as situações que admitem interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- a) Os candidatos não habilitados/não aprovados, nos termos do item 5.2.5, da Cláusula 5 dos CRITÉRIOS DA SELEÇÃO, caso desejem, poderão consultar/solicitar o seu gabarito de questões da prova objetiva, presencialmente nesta Subseção, no Setor de Suporte Administrativo e Operacional, ou por e-mail, enviando o pedido para o seguinte endereço eletrônico: sesap.paf@trf1.jus.br

Paulo Afonso - BA, fevereiro de 2025.

Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU Diretor do Subseção Judiciária de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 10/02/2025, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



🎖 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 22219715 e o código CRC 049527F2.

ANEXO I

	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	MÉDIA ESCOLAR/GLOBAL	SERVIÇO VOLUNTÁRIO	NOTA FINAL PROVISÓRIA	COLOCAÇÃO FINAL PROVISÓRIA
	LAYS DOS SANTOS	19,0	8,4	-	27,4	1º
2	FEITOSA MARIA CLARA FERREIRA DE SÁ	18,0	8,9	-	26,9	2º
3	JOÃO GABRIEL DA SILVA SANTOS	17,0	8,9	-	25,9	3°
4	ALAN VICTOR PEREIRA SANDES	16,0	9,6	-	25,6	4º
5	WILANDE BRANDÃO DA SILVA	12,0	9,1	-	21,1	5º
6	MATHEUS RIBEIRO SOARES	12,0	8,9	-	20,9	6º
7	DAVI VINICIUS LIMA DE ARAÚJO	10,0	8,8	-	18,8	7°
8	JOÃO WILSON CAETANO DE FRANÇA	8,0	8,7	-	16,7	8°
9	VALENTTINE MIRELA SILVA BATISTA	9,0	7,3	-	16,3	9ō
10	PEDRO HENRIQUE SOARES DE LIMA NASCIMENTO	10,0	0,0	-	10,00	10º

Rua da Gangorra, Quadra 12, Lt. 148-A - Bairro Alves Souza - CEP 48608-240 - Paulo Afonso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/ 0009987-02.2024.4.01.8004 22219715v8